

**ATO DA MESA DIRETORA N° 15/2024.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **LUANA MARTINS SOUTO NEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 63.168.410-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 056.161.421-07, residente e domiciliada na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 3.470, Bairro São José, em Aparecida do Taboado – MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023, a partir desta data.

**Art. 2º** Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
PRESIDENTE**

**MÁRCIO GARCIA GALDINO  
1º SECRETÁRIO**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO  
2º SECRETÁRIO**

**TERMO DE POSSE**

**CARGO COMISSIONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Vereador **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 181 da Lei Municipal nº 429/90, **EMPOSSA**, nesta data, a Sra. **LUANA MARTINS SOUTO NEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 63.168.410-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 056.161.421-07, residente e domiciliada na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 3.470, Bairro São José, em Aparecida do Taboado – MS, nomeada através do Ato da Mesa Diretora nº 15/2024, de 03 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar da Câmara Municipal**, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo comissionado, bem como comprometeu-se a observar a legislação atinente. Para constar, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2024.

**EMPOSSADO**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AP. DO TABOADO/MS**

**ATO DA MESA DIRETORA N° 16/2024.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **DEBORA NATALLYA LEMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.817.313 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 031.067.851-01, residente e domiciliada na Rua Macapá, nº 3.765, Bairro Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado – MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, símbolo APCM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 118, de 14 de junho de 2023, a partir desta data.

**Art. 2º** Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
PRESIDENTE**

**MÁRCIO GARCIA GALDINO  
1º SECRETÁRIO**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO  
2º SECRETÁRIO**